



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 454/2025-GP

“Dispõe sobre designação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA para o biênio 2025/2027, os nomes abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAIS

REP. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

TITULAR - DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
SUPLENTE - JUCINEIDE HONORATO DA SILVA

REP. SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR - ALDENICE AZEVEDO CALADO
SUPLENTE - CYBELLE KARYNE SILVESTRE DE LIMA MARQUES

REP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - ADRIANA PATRICIA LEITE VILELA
SUPLENTE - IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA

REP. SECRETARIA DE TURISMO:

TITULAR - LUCIANO ANDRÉ ELIZEU DA SILVA
SUPLENTE - SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

REP. SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR - MARIA GABRIELA GOMES DA SILVA
SUPLENTE - KAROLINA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS

REP. SECRETARIA DA JUVENTUDE:

TITULAR - ELLEN MAYNE RODRIGUES DE SOUZA
SUPLENTE - LINSOSVAL NASCIMENTO CAVALCANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

NÃO GOVERNAMENTAIS

**REP. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARANHUNS –
APAE**

TITULAR - GABRIELLA CAIANA ARAÚJO

SUPLENTE - MARIA NEUZA VIANA FREIRE

**REP. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO
AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE**

TITULAR - ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO

SUPLENTE - CAMILA DA SILVA MARQUES

**REP. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DR. IVALDO
DOURADO**

TITULAR - MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE MORAES

SUPLENTE - EDILEUZA DE HOLANDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

**REP. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE
PERNAMBUCO – CIEE**

TITULAR - VALDENILSON PIMENTEL DA SILVA

SUPLENTE - ARYANE SANTIAGO FAUSTINO

REP. CRECHE LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA

TITULAR - YANSON ÁVILA PAZ CASTELO BRANCO

SUPLENTE - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

REP. ASSOCIAÇÃO LAR ETERNA ALIANÇA

TITULAR - APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA

SUPLENTE - MARILDA ALVES BEZERRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se às disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em **29 de janeiro de 2025**.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250723103946.pdf>
assinado por: idUser 371

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 — Santo Antônio - CEP 55.290-000
- Garanhuns/PE. Fone (087) 3762-7000